

Roberta 




**JUNTA DE FREGUESIA DE ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE MÉRTOLA**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE
ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM
24 DE NOVEMBRO DE 2021.**

---Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um, no edifício sede da Junta de Freguesia, encontrando-se presentes o(a) Senhor(a): Luís Miguel Deodato Caetano, Fábio Miguel Martins Cavaco e Patrícia Alexandra Costa Duarte, na qualidade respetivamente de Presidente e Vogais da Junta de Freguesia, teve lugar a reunião ordinária da Junta de Freguesia de Espírito Santo. -----

1.- ABERTURA DA REUNIÃO: Encontrando-se presentes a totalidade dos membros da Junta, o Sr.º Presidente declarou aberta a reuniões eram 18:15 horas. -----

2.- FALTAS: Não se registaram faltas à presente reunião. -----

3.-SITUAÇÃO FINANCEIRA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia de hoje, verificando-se a existência dos seguintes saldos: -----

DA JUNTA: 18.129.30€ -----

DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 607.58€-----

A Junta de Freguesia tomou conhecimento. -----

4.- ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM A EMPRESA DE SOFTWARE INFORMATÍCO – FRESOFT:-----

Na sequência da reunião do dia 19/11/2021, com a empresa de software informático, Freesoft, foi proposta pelo Executivo a alteração de prestação de serviços da empresa com a Junta de Freguesia. A proposta da empresa foi a redução da mensalidade a pagar e a construção do site da Freguesia, com a oferta da sua manutenção.-----

Foi aprovado por unanimidade a proposta apresentada pela empresa.-----

4.- AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS - ART.º 6.º DA LEI N.º 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO:-----

Considerando o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, adaptado à Administração Local, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em

Patricio
P
Patricio

ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo Órgão Deliberativo. Assim, o Sr.º Presidente da Junta vai propor a aprovação da proposta ao Órgão Deliberativo.-----

5.- ADESÃO AO PROTOCOLO CTT | ANAFRE:-----

O Sr.º Presidente de Junta propôs a adesão da Junta de Freguesia de Espírito Santo ao protocolo entre os CTT e a ANAFRE, por considerar que irá ser uma mais-valia para a população, permitindo um melhor aproveitamento dos recursos da Junta através da afetação a estas atividades.-----

Foi aprovado por unanimidade a adesão do referido Protocolo.-----

6.- ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – LIGA PORTUGUESA CONTRA O

CANCRO: O Presidente da Junta de Freguesia propôs atribuir um apoio financeiro no valor de 30,00€ (trinta euros), à Liga Portuguesa Contra o Cancro, resultante do Peditório Nacional, sendo que este apoio irá ser concretizado no corrente mês, via transferência bancária.-----

Foi aprovado por unanimidade a atribuição do referido apoio financeiro.-----

7.- DISTRIBUIÇÃO DE CABAZES DE NATAL A PESSOAS/FAMÍLIAS

CARÊNCIADAS DA FREGUESIA: No próximo mês de dezembro, na semana do Natal, irá proceder-se à distribuição de Cabazes de Natal às pessoas/famílias carenciadas da Freguesia, com inclusão de diversos bens de consumo de primeira necessidade e alusivos à quadra natalícia, como: Bacalhau; Arroz; Massa; Farinha; Azeite e Óleo; Conservas de Peixe (Atum e Cavala); e Bombons de Chocolate.

8.- DISTRIBUIÇÃO DE LEMBRANÇAS AOS JOVENS E AGREGADOS FAMILIARES DA FREGUESIA NO NATAL:-----

No próximo mês de dezembro, na semana do Natal, irá proceder-se à distribuição de Chocolates às crianças da Freguesia, até aos 15 anos de idade. Aos agregados familiares serão entregues umas broas castelares, de modo a assinalar esta época natalícia.-----

9.- JANTAR DE NATAL DE EXECUTIVO, FUNCIONÁRIOS E ASSEMBLEIA DE FREGUESIA: -----

O Executivo irá propor a realização do jantar de Natal, no dia 17 de dezembro, no *Alengarve*. Este jantar irá cumprir com as normas da DGS e de acordo a avaliação epidemiológica do país, sendo restringindo aos membros – órgão executivo, deliberativo e funcionários.-----

Edição
P
Ass

10.- OITAVA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA, PARA O ANO DE 2021:-----

--Foi presente nos termos da Lei para ratificação, a 8.ª alteração ao Orçamento da Receita e da Despesa, para o ano de 2021.-----

11.-APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA PARA O ANO DE 2022:-----

Foram presentes nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1, do artigo 6º, da Lei nº22/2015 de 17 de março que alterou a Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro, os respetivos documentos para apreciação, os quais foram aprovados por unanimidade, e vão ser remetidos à próxima Assembleia de Freguesia para aprovação, nos termos da Lei. -----

12.- APROVAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E DO PLANO PLURIANUAL DAS ACÇÕES MAIS RELEVANTES PARA O ANO DE 2022: -----

Foram presentes nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 9º, do Anexo I, da Lei nº75/2013 de 2013, os respetivos documentos para apreciação, os mesmos foram aprovados por unanimidade, e vão ser remetidos à próxima Assembleia de Freguesia para aprovação, nos termos Lei. -----

13.- MAPA DE PESSOAL:-----

Foi presente nos termos da alínea a) do nº 1, do artigo 6º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 2013, o Mapa de Pessoal, referente aos trabalhadores desta entidade, no qual é possível verificar o seguinte:-----

--um posto de trabalho ocupado a tempo indeterminado, com a categoria - Assistente Operacional;-----

--um posto de trabalho ocupado a tempo determinado, com categoria - Assistente Operacional;-----

--um posto de trabalho ocupado a tempo indeterminado, com categoria - Assistente Operacional;-----

--um posto de trabalho vago/recrutar a tempo indeterminado, com a categoria - Assistente Técnico;-----

--um posto de trabalho vago/recrutar a tempo determinado, com a categoria – Assistente Operacional); -----

Esta entidade prevê para o próximo ano, ocupar os dois postos de trabalho que se encontram vagos, nas condições acima descritas. -----

O executivo deliberou e aprovou por unanimidade o presente mapa de pessoal, o mesmo vai ser remetido à próxima Assembleia de Freguesia nos termos da Lei para aprovação.-----

14.- – APROVAÇÃO DA ATA: -----

Não havendo mais assunto a tratar o Sr.º Presidente da Junta declarou encerrada a reunião eram 20:30 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser lida e devidamente assinada. -----

O Presidente:



O Secretário:



O Tesoureiro:


